

PORTARIA Nº 080/2020
De 20 de agosto de 2020

Dispõe sobre cancelamento de licença de servidor afastado das atividades para concorrer a cargo de vereador no pleito eleitoral de 2020.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo do servidor público municipal CARLOS ROBERTO DEZANI, protocolado em 19/08/2020 sob o nº 2843/2020, no qual comunicar a desistência de concorrer ao cargo eletivo de vereador;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica outorgado o pedido de retorno às atividades do servidor CARLOS ROBERTO DEZANI e cancelada a licença concedida por força da Portaria nº 075/2020 em razão de desistência de concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Art. 2º O servidor deverá retornar às suas atividades no dia 20/08/2020 sob pena de ser considerada ausência injustificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, na forma da lei.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 20 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo